

DECRETO Nº 1904 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.347

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$996.124,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		996.124,32
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
10		
04.122.0003.2002.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	17.883,10
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
11		
04.122.0003.2003.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	80.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 07 01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
31		
20.606.0014.1004.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
254		
18.606.0014.2096.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	50.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
257		
18.606.0014.2096.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	



PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1904 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

37

15.452.0011.2015.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	30.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

47

15.452.0013.2072.0000	MELHORIA URBANA/RURAL	100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

199

04.123.0002.2044.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	150.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

202

04.123.0002.2045.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

206

04.123.0002.2047.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	18.619,76
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

195

04.122.0003.2046.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

196

04.122.0003.2046.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	121.853,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-----



**PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ**

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1904 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.347**

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

193

04.121.0009.1009.0000	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ	79.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

207

12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO F	100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

243

13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV. ECONOMICO E TURIS

210

04.121.0009.2048.0000	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ	58.768,46
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 751 0000
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>58.768,46</b>
	Fontes de Recurso	
	751 0000	58.768,46

Anulação:

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN

258

18.606.0014.2096.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	-10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1904 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

38

15.452.0011.2015.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-115.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

265

15.451.0013.1005.0000	MELHORIA URBANA/RURAL	-95.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

219

12.306.0022.2017.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	-68.350,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

225

12.306.0023.2070.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADC	-31.650,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

229

12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUI	-147.619,76
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

231

12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUI	-57.883,10
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

233

12.361.0023.2010.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADC	-190.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

240

13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	-221.853,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

-----



**PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ**

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

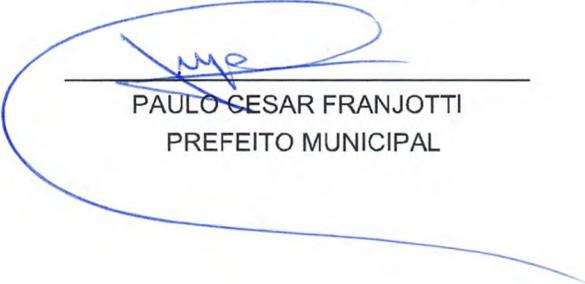
**DECRETO Nº 1904 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.347**

**-937.355,86**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECEITA MAIOR QUE A PREVISTA NO ANO.

JAPORA, 22 de novembro de 2024



\_\_\_\_\_  
PAULO CESAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ**  
 AV. DEP. FERNANDO SALDANHA  
 15.905.342/0001-28 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1904 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.347**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$996.124,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		996.124,32
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
10		
04.122.0003.2002.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	17.883,10
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
11		
04.122.0003.2003.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	80.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 07 01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
31		
20.606.0014.1004.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
254		
18.606.0014.2096.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	50.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
257		
18.606.0014.2096.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ  
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA  
15.905.342/0001-28 Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1904 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.347

## 02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

37

15.452.0011.2015.0000 PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL 30.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 0000  
500 Recursos não vinculados de Impostos  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

47

15.452.0013.2072.0000 MELHORIA URBANA/RURAL 100.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 0000  
500 Recursos não vinculados de Impostos  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

## 02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

199

04.123.0002.2044.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL 150.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 0000  
500 Recursos não vinculados de Impostos  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

202

04.123.0002.2045.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL 20.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 0000  
500 Recursos não vinculados de Impostos  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

206

04.123.0002.2047.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL 18.619,76  
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R.: 1 500 0000  
500 Recursos não vinculados de Impostos  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

195

04.122.0003.2046.0000 GESTÃO POLITICA DE GOVERNO 100.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 0000  
500 Recursos não vinculados de Impostos  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

196

04.122.0003.2046.0000 GESTÃO POLITICA DE GOVERNO 121.853,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 0000  
500 Recursos não vinculados de Impostos  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

**PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ**  
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA  
15.905.342/0001-28 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1904 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.347**

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

193

04.121.0009.1009.0000	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ	79.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

207

12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO F	100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

243

13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV. ECONOMICO E TURIS

210

04.121.0009.2048.0000	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ	58.768,46
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 751 0000
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

	<b>58.768,46</b>
Fontes de Recurso	
751 0000	58.768,46

**Anulação:**

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN

258

18.606.0014.2096.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	-10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1904 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

38

15.452.0011.2015.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-115.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

265

15.451.0013.1005.0000	MELHORIA URBANA/RURAL	-95.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

219

12.306.0022.2017.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	-68.350,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

225

12.306.0023.2070.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADC	-31.650,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

229

12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUI	-147.619,76
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

231

12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUI	-57.883,10
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

233

12.361.0023.2010.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADC	-190.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

240

13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	-221.853,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

**PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ**

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1904 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.347**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**-937.355,86**

EXCESSO DE ARRECAÇÃO RECEITA MAIOR QUE A PREVISTA NO ANO.

JAPORA, 22 de novembro de 2024

---

PAULO CESAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL